



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.812, DE 2025
(Do Sr. Carlos Chiodini)

Confere ao Município de Camboriú, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Música Eletrônica.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA (MÉRITO) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Confere ao Município de Camboriú, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Música Eletrônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Camboriú, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Música Eletrônica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A partir da década de 1980, a música eletrônica ganhou popularidade, além disso desenvolveram-se seus subgêneros, como *house*, *techno*, *acid house* e outros. Esse gênero musical evoluiu ao longo das décadas e hoje se tornou, do ponto de vista cultural, uma das principais expressões criativas da geração atual.

A música eletrônica tem um papel significativo no mundo do entretenimento e influencia um grande número de setores culturais, incluindo a indústria musical, os festivais, os eventos de clubes e os jogos digitais.

No Brasil, Camboriú, no Estado de Santa Catarina, transformou-se em um local de referência para a música eletrônica, detendo inclusive reconhecimento internacional. Um dos clubes localizados no Município, o Greenvalley, já foi considerado algumas vezes uma das melhores baladas eletrônicas do mundo, conforme a revista britânica Dj Mag. Clubes renomados, festivais e DJ's de grande prestígio contribuem para essa reputação, colocando a cidade no mapa cultural e turístico nacional.



Greenvalley e Surreal Park – o maior clube de música eletrônica do mundo, com mais de 135.000 m² e seis palcos, juntos, colocam Camboriú na inegável primeira posição brasileira e entre as principais do mundo no universo da música eletrônica.

Há impactos substantivos na economia local em virtude de o Município ter se transformado em um dos polos do cenário da música eletrônica brasileira. O reconhecimento do Município como capital nacional desse gênero musical pode potencializar esses benefícios econômicos, movimentando uma ampla cadeia produtiva. Ademais, a efervescência cultural contribui para a formação de novos talentos e a disseminação do gênero, fortalecendo a identidade de Camboriú como um centro de criatividade e inovação na música eletrônica brasileira.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece o papel de Camboriú, no Estado de Santa Catarina, no cenário da música eletrônica nacional e internacional.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado CARLOS CHIODINI

